

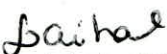


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 12/2022 - TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022133426

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.^a Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa - PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1409/2022, de 21 de outubro de 2022, para dar continuidade a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS referente a Tomada de Preços nº 12/2022 citada que tem como objetivo, a **Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Dr. João Bernardo de Albuquerque na Comarca de São João do Rio do Peixe-PB** conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital. A Presidente deu por aberta a sessão e foi constatada a presença do representante da empresa Compacto Construções e Serviços Eireli ME e que todos foram devidamente avisados da sessão conforme comprovante de e-mail constante do processo eletrônico. Ato contínuo, a Comissão inicia a sessão procedendo a leitura do parecer técnico emitido pela Gerência de Engenharia deste Tribunal, referente a análise de proposta de preços de todas as empresas participantes do certame, onde a Gerência emitiu parecer favorável pela classificação da proposta da primeira colocada a empresa: PLANENG ENGENHARIA LTDA por entender que esta encontra-se de acordo com todos os requisitos exigidos no Edital e pela desclassificação da empresa Compacto Construções e Serviços Eireli ME por desatendimento ao item 10.3.3 do edital, visto que o item 1.10 foi cotado com valor superior ao orçado pela Gerência de Engenharia. Desta forma, decide esta Comissão, baseada no parecer da Gerência de Engenharia, declarar classificada em primeiro lugar a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 371.648,35 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o **Art.109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Assinado e datado digitalmente
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Assinado e datado digitalmente
MEMBRO


Compacto Construções e Serviços Eireli ME